

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2022		RODADA:	Quartas - Volta
<b>Jogo:</b>	<b>VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>		
Local:	VITORIA	Data:	09/07/22		
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	09/07/22		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	MARCIELLY NETTO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FABIANO ALVES			
<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>	<b>x</b>	<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	09/07/22		
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	RUDIMAR GOLTARA			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ADEMAR JUNIOR BERGER			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS			
<b>Jogo:</b>	<b>NOVA VENECIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>		
Local:	NOVA VENECIA	Data:	13/07/22		
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA			
Transporte:	VAN SAIDA AS 08:00 DA FES, TRANSITO AS 09:45 EM JOAO NEIVA.				

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.